



**ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2024, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 4253 DE 13 DE MAIO DE 2024**

Fica alterada a redação do item 9.2 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

LEIA – SE:

“9.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, referente à obra em questão proposto pela licitante.”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS